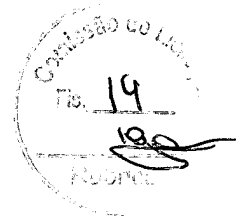




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR,
CELEBRADO COM A EMPRESA PRO
CONSTRUIR COM. e SERVIÇOS LTDA - EPP,
CNPJ Nº 09.458.413/0001-99 , REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-PMM-PP-
SRP-SEIDUR.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA , Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n, Km 13, Centro, Marituba/Pa, Cep. 67.200-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2483443-SSP/PA e CPF nº 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rod. BR-316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E, Bairro: Parque Verde, Cep. 67.200-000, Marituba-PA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** , pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n, Km 13, Centro, Marituba/Pa, Cep. 67.200-000, neste ato representada por seu Secretário o Srº **LUIZ FERNANDO DA GRAÇA OLIVEIRA** , brasileiro , portador do RG nº 061905-0 e CPF nº 219.194.612-72, residente e domiciliado na Rua Cairu, nº 13, Bairro Icoaraci, Belém/PA CEP: 66.833-540 doravante denominada **INTERVENIENTE**, resolve Apostilar o contrato nº **01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR**, celebrado com a empresa **PRO CONSTRUIR COM. e SERVIÇOS LTDA – EPP** , inscrita no CNPJ nº **09.458.413/0001-99**, sediada na Rodovia Augusto Meia Filho nº 1005, Bairro Pau Darco – Santa Barbara/PA, CEP: 68.798-000, neste ato representada pela Sra. **EDENILZA MARQUES DE JESUS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 209.0591-2 SSP/PA e do CPF nº 699.045.372-91, residente e domiciliada no Conjunto Panorama XXI, Quadra 31,01, Belém/PA CEP: 66.626-000, aqui denominada **CONTRATADA** já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária, a seguir:

Ficha: 427

Exercício 2016

Fonte do Recurso: 0.1.05 – Receitas de Contribuições

Classificação Institucional: 02.02.14 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento-SEIDUR

Funcional Programática: 15.122.0007.2043.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.39.12 – Locação de Maquinas e Equipamentos

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Marituba, 07 de janeiro de 2016.


Mário Henrique de Lima Biscaro
Prefeito Municipal de Marituba/Pa
Contratante


Luiz Fernando Da Graça Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Interveniente

Testemunha:

1: Raryma Lima de Oliveira 2: 
CPF: 033.676.372-70 CPF: 033.254.302-10